



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 236/GR/UFFRS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do Art. 98 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, com redação dada pela LEI Nº 13.370, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, e tendo em vista o Processo nº Processo SEI - 23205.100774/2020-91, resolve;

Art. 1º CONCEDER, conforme Laudo Médico Pericial 0.227.481/2020, Horário Especial de 20 horas semanais a servidora BRUNA TOMBESI GADONSKI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1950541, lotada na Divisão de Gerenciamento de Diplomas, Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 9 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor